



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2134 ou 1231 - Fax: (31) 3899-1281 - E-mail: [cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br)

**RESOLUÇÃO 03/2023-CONSU**

**Concurso para Professor Efetivo**

**Edital: 25/2026**

**Departamento:** Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - *Campus Rio Paranaíba*

**Área/Subárea:** Ciência de Dados, Probabilidade, Inferência, Análise de Dados

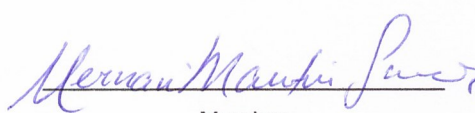
***RESULTADO FINAL DO CONCURSO***

- A – Prova de Conhecimento
- B – Prova de Didática
- C – Prova de Defesa de Projeto ou Proposta
- D – Prova de Títulos

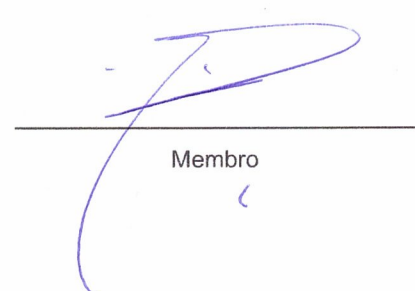
<b>Nomes dos Candidatos / Notas</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>Nota Final (Média Aritmética)</b>	<b>Ordem Classificação</b>
Felipe Longo	7,00	8,50	7,00	8,35	7,71	2º
Michele Martins Lopes	7,86	8,00	7,00	10,00	8,22	1º
Vinicius Silva Begnami	8,46	8,00	7,00	6,17	7,41	3º

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Rio Paranaíba, 30 de abril de 2026.

  
Membro

  
Membro

  
Membro